

**DECRETO 1005/2018**

Publicação Nº 137059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001005/2018**  
**Data 10/05/2018**

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 912.186,00 (novecentos e doze mil cento e oitenta e seis reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000213	080001.1545100042.056 33903900000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	9.830,00
0000275	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	20.000,00
0000369	090001.1236500073.026 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1108000	882.356,00
<b>TOTAL:</b>				<b>912.186,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 882.356,00 (oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.830,00 (vinte e nove mil oitocentos e trinta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	010001.0412200023.002 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	5.000,00
0000107	070001.0812200092.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.000,00
0000172	070001.0824400092.087 33903900000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.000,00
0000201	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	5.000,00
0000215	080001.1545100042.056 44905200000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000	9.830,00
<b>TOTAL:</b>				<b>29.830,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 10 maio de 2018

\_\_\_\_\_  
 ADEMAR SCHNEIDER  
 PREFEITO MUNICIPAL